

PORTARIA PGJ/PI N° 2277/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas no art. 12, inciso XIV, alínea “f”, da Lei Complementar Estadual n° 12/93, nos termos do art. 3° do Ato PGJ n° 308/2012, e

CONSIDERANDO a concessão de licença-prêmio à Promotora de Justiça Cláudia Portela Lopes, titular da 3ª Promotoria de Justiça de Teresina, por intermédio da Portaria PGJ/PI n°2203/2017;

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça substituta legal da 3ª Promotoria de Justiça de Teresina justificou a impossibilidade de acumulação,

RESOLVE

DESIGNAR, com efeitos retroativos, a Promotora de Justiça **JULIANA MARTINS CARNEIRO NOLÊTO** para, sem prejuízo das funções anteriormente assumidas, responder pela 3ª Promotoria de Justiça de Teresina, em razão de licença-prêmio da titular, no período de 01 de setembro a 14 de outubro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 06 de setembro de 2017.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça